



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.149

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das pessoas LGBTI de Volta Redonda – CMLGBTI, em substituição e, em complementação.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.328 de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados com mandato até 10/maio/2026, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos das pessoas LGBTI de Volta Redonda – CMLGBTI, em substituição/complementação àqueles que foram nomeados através do Decreto 18.371 de 10 de maio de 2024:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUV (Substituição)

Titular : Jasmine Cristina dos Santos Raymundo
Suplente: Pedro Henrique da Silva Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA – SEMOP (Complementação)

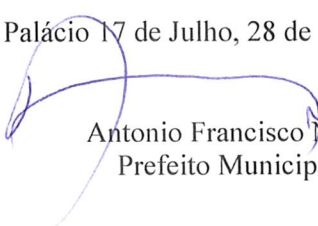
Titular : Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Suplente: Elizabete Ribeiro Teixeira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular : Letícia Bastos de Oliveira
Suplente: Bruna Pedroso de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 28 de março de 2025.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal